



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 101

1. OBJETO DO ATESTADO TÉCNICO:

Veículo de tração mecânica: **AGRALE 13000**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BYC48A2ABC000560**

Ano e modelo: **2010/2011**

PLACA: **IRO1166**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TÉCNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeito que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeito no seu filtro de ar e partes externas, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandam a substituição do mesmo, o qual resultou no valor de **R\$ 1.920,00** (mil, novecentos e vinte reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento:

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

São Vicente do Sul – RS, 25 de setembro de 2024.

Mecânico
Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº: 110

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MOTONIVELADORA CASE**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

Ano e modelo:

PLACA:

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade compra de peças e contratação de serviço para o veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeitos na sua parte mecânica, sendo assim, os itens citados serão reparados e demandaram de conserto do mesmo, o qual resultou no valor de **RS 1.667,00** (mil, seiscentos e sessenta e sete reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas são as considerações que tinha para o momento

São Vicente do Sul – RS, 14 de outubro de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022